



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1371/2013

Concede licença Luto ao servidor **PAULO MAIA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **PAULO MAIA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.480.534-2-SSP/PR, inscrito no CPF nº 433.918.859-04, nomeado em 01 de março de 2010, para ocupar o cargo de carreira de Motorista II, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, licença Luto, no período de 03 de junho de 2013 a 10 de junho de 2013, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de junho de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 08 / junho / 20 13
DE Nº 9795
UMUARAMA, 10 / junho / 20 13
Bryanne D. Gomes
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS